

#### PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

443827935

Data de Entrada do Requerimento: 10/04/2020 09:39 - Central de Serviços - Internet

#### COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

# Requerente FABIO DE OLIVEIRA COSTA

Serviço

Recurso Ordinário (1ª instância)

#### **Unidade Responsável**



AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII Protocolo realizado em



10ABR 2020 SEXTA-FEIRA

Dados do Requerente

**CPF:** 066.270.576-97 **Nascimento:** 05/09/1979

Mãe: LAZARA DE OLIVEIRA COSTA E-mail: eber.oliv.costa@gmail.com Telefone: (34) 9996-40433 Requerente aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail: SIM

**Campos Adicionais** 

**NB:** 1147634693

CPF: 652.157.296-20

3) Você já fez o mesmo pedido na justiça?: B) Não 5) Deseja apresentar documentos diferentes daqueles já

apresentados?: A) Sim

1) Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?: B) Representante Legal

2) Você não concorda com a decisão do INSS por alguma das razões a seguir?: D) INSS parou de pagar meu benefício

4) Deseja apresentar razões para embasar seu pedido?: B) Não Informe o tipo de processo que é objeto do Recurso: Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência

### Informações Adicionais

O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. Caso sua solicitação envolva valores financeiros, seus direitos estão garantidos desde a data do pedido. É possível acompanhar o andamento do requerimento ligando para o telefone 135, de segunda a sábado, das 07:00 às 22:00, ou acesse o Meu INSS, pelo endereço http://gov.br/meuinss, ou pelo aplicativo Meu INSS no seu celular.

## Como acompanhar o andamento do seu protocolo pelo Meu INSS:

- Clique em entrar e faça o "login"
- Digite seu CPF e senha de acesso
- Acesse a opção "Agendamentos / Requerimentos"
- Na tela "Meus Requerimentos", clique no ícone em formato de lupa para detalhar o andamento do requerimento.

Caso seja o primeiro acesso ao MEU INSS com a senha provisória, crie a senha de sua preferência com no mínimo 9 dígitos e que deve conter pelo menos:

- uma letra minúscula (ex: a,b,c)
- uma letra maiúscula (ex: A,B, C)
- um número (ex: 1, 2, 3)
- exemplos de senhas: Bahia2018 / Maria2018 / Familia01

Declaro, sob a pena de incorrer na prática do crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem completas e verdadeiras as informações acima expostas e estou ciente de que serão utilizadas para análise do pedido.



https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade com o código 200410P3A3YT03